



C.M.V. 2840/21
Proc. Nº
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº 130 /2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **Moção de Apoio à Exma. Senhora Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas**, para que empenhe esforços na implementação da **Lei Federal 13.977 de 2020**, que institui a **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)**.

Justificativa:

De acordo com a lei, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) deve assegurar aos portadores atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A Ciptea dá o necessário reconhecimento à pessoa com transtorno do espectro autista, assegurando-lhe um importante direito.

Valinhos, 21 de junho de 2021.

Phiego Somosso

Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida

Vereador - PT

Ver. Simone

Gabriel Bueno
GABRIEL BUENO

Vereador

André Amaral
ANDRÉ AMARAL

Roberson Salame
ROBERSON "SALAME"

Vereador